



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

PARECER

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

Iniciativa Europeia: COM (2010) 135 final

Programa de Trabalho da Comissão Europeia
para 2010: "Chegou o momento de agir"

Relator: Deputado Pedro Filipe Soares (BE)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Índice

1. Procedimento
2. Enquadramento
3. Objecto da Iniciativa
4. Contexto normativo
5. Observância do princípio da subsidiariedade
6. Observância do princípio da proporcionalidade
7. Opinião do Relator
8. Conclusões
9. Parecer



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

1. Procedimento

Nos termos do nº1 do artigo 7º da Lei nº. 43/2006, de 25 de Agosto, a Comunicação da Comissão Europeia – “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2010: Chegou o momento de agir” foi enviada à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, no dia 12 de Maio, distribuída a 15 de Maio, para seu conhecimento e para emissão de eventual parecer.

2. Enquadramento

Esta Comunicação expressa as prioridades legislativas e não legislativas para o ano de 2010. Dado que a Comissão Europeia apenas tomou posse no início de 2010, o programa relativo ao presente ano apenas foi apresentado no final de Março. A designação dada ao programa foi “Chegou o momento de agir”.

3. Objecto da iniciativa

As prioridades de acção da Comissão Europeia serão as seguintes:

- Combater a crise e apoiar a economia social de mercado da Europa;
- Desenvolver uma agenda dos cidadãos, que os coloque no centro da acção europeia;
- Elaborar um programa de política externa ambicioso e coerente com impacto mundial;
- Modernizar os instrumentos e os métodos de trabalho da União Europeia.

Como é indicado na própria Comunicação, “o objectivo deste primeiro programa consiste em aplicar as iniciativas estratégicas em 2010”. De facto, as referências às linhas orientadoras à estratégia Europa 2020 são uma constante no documento, dando ênfase à necessidade de procurar saídas para a crise económica e financeira.

Assim, dando corpo às medidas da estratégia Europa 2020, surgem as seguintes iniciativas:

- Uma agenda digital para a Europa;
- Uma política industrial para a era da globalização;
- Um plano europeu para a investigação e a inovação;
- Juventude em movimento;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

- Agenda para novas qualificações e novos empregos;
- Plataforma europeia contra a pobreza;
- Uma Europa eficiente em termos de recursos;
- Transição da Europa para uma economia hipocarbónica;
- Assegurar uma agricultura sustentável, produtiva e competitiva;
- Preparação da futura revisão da política de coesão;
- Lançamento das bases para uma reforma fundamental da política comum.

A europeização do mercado e a criação de infraestruturas transversais a toda a Europa são uma preocupação, cujas respostas se encontram nas seguintes medidas:

- Lançamento de uma comunicação relativa ao relançamento do mercado único;
- Continuação da preparação da futura patente da UE;
- Lançamento de um Livro Branco sobre transportes;
- Criação de um pacote de medidas em matéria de infra-estruturas energéticas.

A Comissão propõe-se a construir uma Europa dos cidadãos através da implementação das seguintes medidas:

- Apresentação de um plano de acção para a execução do Programa de Estocolmo;
- Lançamento de uma Comunicação sobre a política da UE no domínio dos direitos fundamentais;
- Criação de legislação complementar ao nível da iniciativa de cidadania europeia.

O futuro dos sistemas de pensões europeus será alvo das seguintes iniciativas:

- Apresentação de um Livro Verde sobre o futuro das pensões;
- Aprofundamento das políticas em matéria de imigração legal;
- Comunicação sobre uma nova estratégia europeia em matéria de biodiversidade;
- Comunicação sobre a capacidade de resposta da UE às catástrofes.

A política externa é, também, alvo de várias iniciativas, dando particular ênfase à nova figura de Alto Representante da UE:

- Proposta de consolidação da representação europeia nas instituições financeiras internacionais;
- Criação de uma Comunicação sobre a estratégia comercial para a Europa 2020;
- Criação de um plano de acção europeia na Cimeira sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, prevista para 2015.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

A preocupação pela regulação assume nova preponderância ao criar novos instrumentos centrados neste fim, bem como na prossecução de simplificações legislativas.

Por último, é indicado a revisão do orçamento europeu, nomeadamente das suas prioridades e dos seus procedimentos.

4. Contexto normativo

Não se aplica na presente iniciativa.

5. Observância do princípio da subsidiariedade

Não se aplica na presente iniciativa.

6. Observância do princípio da proporcionalidade

Não se aplica na presente iniciativa.

7. Opinião do Relator

O título deste programa deixa muito a desejar se analisarmos a demora na resposta ao ataque especulativo de que a Europa foi alvo. Se “chegou o momento de agir”, porque se demorou tanto? Será que este título uma autocrítica, ou apenas mais uma mão cheia de nada? Parece-me a segunda opção.

A prossecução das estratégias da Europa 2020 representa, ainda, a continuação de um caminho que criou uma Europa mais desigual e mais frágil. Representa a visão de uma Europa que não melhorou a vida dos seus cidadãos, que não se afirmou no mundo e, pelo contrário, perdeu relevância.

A preocupação continua a ser a da criação de mais mercado, mesmo que isso seja feito através de mais desregulação laboral e de perdas de direitos. O mercado continua a ser a tônica dominante do discurso da Comissão Europeia e as pessoas os grandes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

ausentes. Enquanto a Comunicação fala da “construção de uma Europa dos cidadãos”, a realidade mostra uma Europa de costas viradas para os europeus.

Estranha-se a falta de uma afirmação estratégica da Europa no sector financeiro através da criação de uma agência de rating europeia. Aliás, as medidas nesta matéria são de uma fragilidade confrangedora, indicando a clara falta de visão para a regulação do sector.

8. Parecer

Em face das conclusões, a Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia remete o presente relatório à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para apreciação, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

Palácio de São Bento, 1 de Junho de 2010.

O Deputado Relator

Pedro Filipe Soares

O Presidente da Comissão

António José Seguro